Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040/2022,
de 07 de fevereiro de 2022.

"Interrupção de Licença para exercício de mandato eletivo".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para exercício de mandato eletivo concedida pela Portaria n° 002/21, a partir de **07.02.2022**, do servidor **Juarez Maciel Galvão Junior**, matrícula n° 2675, cargo Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, constante no Processo Administrativo n° 268/22, de 07 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 38, III, da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 07 de fevereiro de 2022.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.